

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS - Extracto de Ratificação de Inexigibilidade - Processo Licitatório nº 156/2025 Inexigibilidade nº 33/2025. Fundamentado no artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c”, “e” e “f” da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade nº 33/25. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e tributária para atender às necessidades da Administração Municipal. Contratada: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. Valor: R\$ 300.000,00. Marmelópolis, 03 de dezembro de 2025. Rodrigo Júnior Ribeiro. Prefeito.